



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-062-2024 –fs. 2

OFÍCIO Nº. 303-2024  
PROJETO Nº. 062-2024  
MENSAGEM Nº. 062-2024

Jardinópolis, 03 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 74.000,00=(setenta e quatro mil reais)**, em atendimento a solicitação da vereadora Sra. Dalva Cristina Siqueira dos Santos e dos vereadores José Eduardo Gomes Junior e Leandro Moretti Serrano, alterando as suas respectivas emendas impositivas aprovadas no exercício de 2024 para execução no exercício de 2024. Serão realizadas três alterações orçamentárias.

A primeira trata-se de destinar o recurso previsto para as atividades da Lei Municipal nº 4905/2022 – Setembro Amarelo, no valor de R\$ 8.000,00 para a castração animal. Assim, este recurso será retirado da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica da atividade 2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde para a dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica da Atividade 2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica.

A segunda alteração ocorrerá retirando da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica da atividade 2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS, que estava destinada à realização de campanhas/políticas públicas – projeto “Absorvendo o Tabu” – conscientização sobre a menstruação, para a atividade 2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica na dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, destinados à castração animal, no valor de R\$ 16.000,00.

A terceira trata-se de destinar o recurso previsto para a aquisição de um Retinógrafo Portátil p/ detecção de doenças como glaucoma, degeneração macular relacionada a Idade (DMRI), retinopatia diabética, retinopatia hipertensiva, tortuosidade vascular, oclusões, papiledema, retinose pigmentar, no valor de R\$ 50.000,00 para a castração animal. Assim, este recurso será retirado da dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente da atividade 2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades para a dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica da Atividade 2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.10.04 14:00:16 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**